



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/09/2022 09:54:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **45.180.512/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Caion

Fornecedor não credenciado.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CNPJ

45.180.512/0001-15

Razão Social

OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Não sou um robô reCAPTCHA
Privacidade - Termos

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Daion

[Handwritten signature]


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1jxY3MOC_wvC-ggxk1Kw&chave2=Ug8cmwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05971848950-PATRICIA CORDELA TELES

CONTRATO SOCIAL
OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **PATRICIA CORDELA TELES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em **03/07/1995**, **SOLTEIRA**, **ENGENHEIRA CIVIL REGISTRADA NO CREA-SC SOB Nº S1 164362-7**, **CPF nº 059.718.489-50**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5109380**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA BENJAMIN CONSTANT - E, 910 E, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802200, BRASIL**, **ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada**, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA BENJAMIN CONSTANT, 910 E, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89.802-200**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E RELATÓRIOS NAS ÁREAS DE MOBILIDADE URBANA, ENGENHARIA DE TRÁFEGO, TRÂNSITO E TRANSPORTES; SERVIÇOS NA ÁREA DE GESTÃO TERRITORIAL, ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, PLANOS DE MOBILIDADE URBANA, PLANOS DE SISTEMAS DE TRANSPORTES, PLANOS VIÁRIOS E DEMAIS PLANOS COM ÊNFASE NA ORDENAÇÃO DO MEIO URBANO; ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DE PROJETOS; TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA, MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO, TRANSPORTES, ARQUITETURA E URBANISMO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ESTUDOS E PROJETOS PARA GESTÃO PÚBLICA, PRIVADA E ORGANIZACIONAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, RURAL E ESCOLAR; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ESTUDOS E PROJETOS NAS ÁREAS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES; SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENGENHARIA CIVIL, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SEGURANÇA VIÁRIA E AFINS; PERÍCIA TÉCNICA DE ENGENHARIA, VISTORIAS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS, RELATÓRIOS E PARECERES TÉCNICOS RELACIONADOS COM MOBILIDADE URBANA, ENGENHARIA DE TRÁFEGO, ACIDENTES DE TRÂNSITO, SINISTROS, SEGURANÇA VIÁRIA E AFINS; ESTUDOS DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS, FERROVIÁRIAS, AEROVIÁRIAS E AQUAVIÁRIAS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM**

81200000175646

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/02/2022 Data dos Efeitos 04/02/2022

Arquivamento 20226821382 Protocolo 226821382 de 04/02/2022 NIRE 42206973921

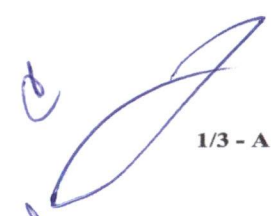
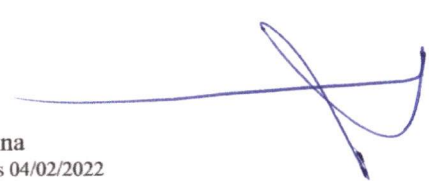
Nome da empresa OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 354870104196727

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício





07/02/2022
Daiana B.

CONTRATO SOCIAL
OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

AEROLEVANTAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO, PARCELAMENTO DO SOLO E TOPOGRAFIA; SERVIÇOS NA ÁREA DE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE, ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO NO MEIO AMBIENTE (EIA/RIMA); LEVANTAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS DE OPINIÃO PÚBLICA PARA FINS DE ESTUDOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E ÁREAS RELACIONADAS; ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS, LAUDOS E PROJETOS DE ACESSIBILIDADE.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	PATRICIA CORDELA TELES	80.000	R\$	80.000,00
	TOTAL	80.000	R\$	80.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PATRICIA CORDELA TELES e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer

81200000175646

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/02/2022 Data dos Efeitos 04/02/2022

Arquivamento 20226821382 Protocolo 226821382 de 04/02/2022 NIRE 42206973921

Nome da empresa OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 354870104196727

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/02/2022

CONTRATO SOCIAL OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de CHAPECÓ-SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CHAPECÓ-SC, 27 de janeiro de 2022.

PATRICIA CORDELA TELES
CPF: 059.718.489-50

81200000175646

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/02/2022 Data dos Efeitos 04/02/2022

Arquivamento 20226821382 Protocolo 226821382 de 04/02/2022 NIRE 42206973921

Nome da empresa OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 354870104196727

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/02/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226821382

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	226821382 - 04/02/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206973921
CNPJ 45.180.512/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2022
SOB N: 42206973921

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20226821382

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05971848950 - PATRICIA CORDELA TELES - Assinado em 04/02/2022 às 17:21:50



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/02/2022 Data dos Efeitos 04/02/2022

Arquivamento 20226821382 Protocolo 226821382 de 04/02/2022 NIRE 42206973921

Nome da empresa OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 354870104196727

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/02/2022

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 96/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 45.180.512/0001-15 com sede na Rua Benjamin Constant, 910 E, Centro, Chapecó, SC, CEP 89.802-200, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento do exigido na Tomada de Preço nº. 14/2022, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital da Tomada de Preço em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Chapecó , 01 de setembro de 2022.

PATRICIA
CORDELA
TELES:05971848
950

Assinado de forma
digital por PATRICIA
CORDELA
TELES:05971848950
Dados: 2022.09.06
15:35:43 -03'00'

Assinatura do Representante Legal / Carimbo

Nome: Patricia Cordela Teles

Cargo: Diretora Técnica e Engenheira

Documento de Identidade / CPF: RG nº 5.109.380 – SSP/SC / CPF nº 059.718.489-50

45.180.512/0001-15
OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 910-E
CENTRO - CEP 89.802-200
CHAPECÓ - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.180.512/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
07/02/2022

NOME EMPRESARIAL
OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R BENJAMIN CONSTANT

NÚMERO
910 E

COMPLEMENTO

CEP
89.802-200

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CHAPECO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PCORDELATELES@GMAIL.COM

TELEFONE
(49) 9929-7486

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **11:16:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Osion



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 45.180.512/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:08:55 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **6DF3.5236.8D0F.3578**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal e duas assinaturas secundárias, com o nome "Davi" visível no canto inferior direito.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ/CPF: **45.180.512/0001-15**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

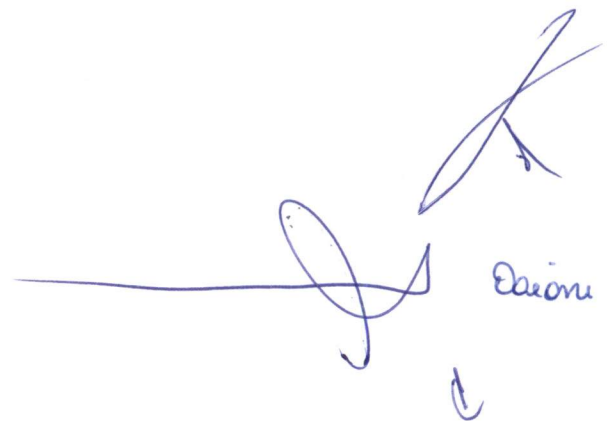
Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140154759130
Data de emissão:	01/09/2022 21:50:18
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	31/10/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Daionu

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:

DATA DA EMISSÃO:

DATA DA VALIDADE:

116747 / 2022

01/09/2022

30/11/2022

CPF / CNPJ:

NOME / RAZÃO SOCIAL:

45.180.512/0001-15

OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 76392

ATIVIDADE CNAE:

7112000 - Serviços de engenharia

7111100 - Serviços de arquitetura

7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

7319004 - Consultoria em publicidade

7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: BENJAMIN CONSTANT, 910 E

Complemento:

Bairro: CENTRO

Apto:

Bloco:

CEP: 89802-200

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22116747N9185D72

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página do Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Daiane

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.180.512/0001-15

Razão Social: OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 910 E / CENTRO / CHAPECO / SC / 89802-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

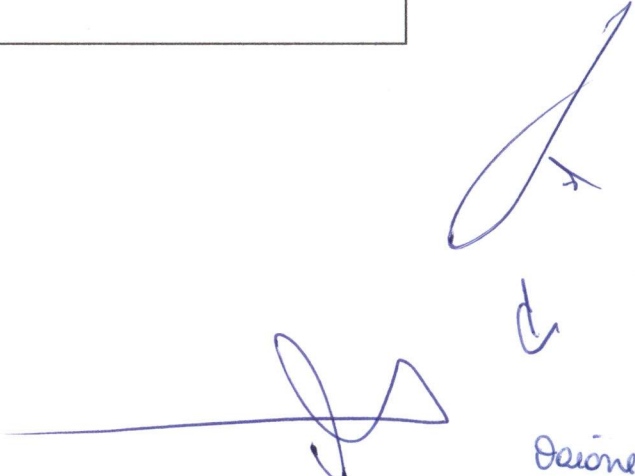
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2022 a 23/09/2022

Certificação Número: 2022082502255287408910

Informação obtida em 01/09/2022 21:58:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Deione



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.180.512/0001-15

Certidão nº: 17734958/2022

Expedição: 03/06/2022, às 11:27:13

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.180.512/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 30/2022

Data de Inscrição: 02/09/2022

Data de Renovação: 01/09/2023

Data de Validade: 01/09/2023

Dados Gerais do Fornecedor:

Razão Social: 628484 - OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia: OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA

Tipo de Empresa: Microempresa

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 910 E, 910 E

Bairro: CENTRO

Cidade: Chapecó

Email: contato@otimizaeng.com.br

CEP: 89.802-200

Estado: Santa Catarina

Pais: Brasil

Fone: (49) 9929-7486

Fone/Fax:

Cnpj: 45.180.512/0001-15

Insc. Estadual:

Responsável: PATRICIA CORDELA TELES

Documentos:

Certidão	Nº Documento	Data Emissão	Data Validade
CERT. PESSOA FISICA (CREA)	A215816E-8FF7-4E81-B71D-4B2653764431	20/07/2022	31/03/2023
CERT. PESSOA JURIDICA (CREA)	8 83-E849-F158-FH4H	02/09/2022	31/03/2023
CERT. FALÊNCIA E CONCORDATA	9887767	02/09/2022	01/11/2022
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2022082502255287408910	25/08/2022	23/09/2022
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	220140154759130	01/09/2022	31/10/2022
CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL	6DF3.5236.8D0F.3578	03/06/2022	30/11/2022
CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL	116747/2022	01/09/2022	30/11/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	17734958/2022	03/06/2022	30/11/2022
FALÊNCIA E CONCORDATA EPROC	1674702	31/08/2022	30/10/2022

Relação dos Sócios:

Nome Sócio	Cargo
PATRICIA CORDELA TELES	Representante legal

Índices:

Este certificado obedece o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da
Prefeitura Municipal de Agrolândia.

Agrolândia - SC, 02/09/2022

Documento assinado digitalmente
MARIA ELISABETE DA SILVEIRA
Data: 02/09/2022 14:07:29-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Presidente da Comissão

(Handwritten signatures and marks)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Aprovado em: 21/02/2022

CNPJ: 45.180.512/0001-15

Registro: 187264-3

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 910 E CENTRO
89802-200 CHAPECO SC

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 07/02/2022

Capital social atual: R\$ 80.000,00 - OITENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE TRANSPORTES: SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E DE TRANSPORTES; SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL E DE TRANSPORTES; ELABORACAO DE ESTUDOS, PROJETOS E RELATORIOS NAS AREAS DE MOBILIDADE URBANA, ENGENHARIA DE TRAFEGO, TRANSITO E TRANSPORTES; SERVICOS NA AREA DE GESTAO TERRITORIAL, ELABORACAO DE PLANOS DIRETORES, PLANOS DE MOBILIDADE URBANA, PLANOS DE SISTEMAS DE TRANSPORTES, PLANOS VIARIOS E DEMAIS PLANOS COM ENFASE NA ORDENACAO DO MEIO URBANO; ESTUDOS DE VIABILIDADE TECNICA E ECONOMICA DE PROJETOS; TREINAMENTO, CAPACITACAO, EDUCACAO E CURSOS NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, MOBILIDADE URBANA, TRANSITOTRANSPORTES; SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ESTUDOS E PROJETOS PARA GESTAO PUBLICA, PRIVADOS E ORGANIZACIONAIS; SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, RURAL E ESCOLAR; SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ESTUDOS E PROJETOS NAS AREAS DE LOGISTICA E TRANSPORTES; SUPERVISAO, FISCALIZACAO, ACOMPANHAMENTO E MONITORACAO DE OBRAS PUBLICAS E PRIVADAS DE ENGENHARIA CIVIL, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTACAO, DRENAGEM, SINALIZACAO VIARIA, SEGURANCA VIARIA E AFINS; PERICIA TECNICA DE ENGENHARIA CIVIL E DE TRANSPORTES, VISTORIAS, ELABORACAO DE LAUDOS, RELATORIOS E PARECERES TECNICOS RELACIONADOS COM MOBILIDADE URBANA, ENGENHARIA DE TRAFEGO, ACIDENTES DE TRANSITO, SINISTROS, SEGURANCA VIARIA E AFINS; ESTUDOS DE CONCESSOES RODOVIARIAS, FERROVIARIAS, AEROVIARIAS E AQUAVIARIAS; SERVICOS RELACIONADOS COM AEROLEVANTAMENTO, PARCELAMENTO DO SOLO E TOPOGRAFIA; ELABORACAO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANCA (EIV) ; LEVANTAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS DE OPINIAO PUBLICA PARA FINS DE ESTUDOS DE ENGENHARIA CIVIL E DE TRANSPORTES; ELABORACAO DE LEVANTAMENTOS, LAUDOS E PROJETOS DE ACESSIBILIDADE.

Responsáveis Técnicos:

Nome: EDUARDO LUIS FESTA

Responsabilidade Técnica aprovada em 24/08/2022

Registro: SC S1 144438-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2517448221

Título: ENGENHEIRO DE TRANSPORTES

Atribuições do Profissional: "PARA REALIZACAO SOMENTE AS ATIVIDADES DE SUPERVISAO, COORDENACAO E ORIENTAO TECNICA, ESTUDO, PLANEJAMENTO, ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICO, ASSISTENCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA, DESEMPENHO DE CARGO E FUNCAO TECNICA, ENSINO, PESQUISA, ANALISE, EXPERIMENTACAO, ENSAIO E DIVULGACAO TECNICA, ELABORACAO DE ORCAMENTO, PADRONIZACAO, MENSURACAO E CONTROLE DE QUALIDADE, EXECUCAO DE DESENHO TECNICO DO ART.5, PARAGRAFO I DA RESOLUCAO 1073/2016, REFERENTE A SISTEMAS DE TRANSPORTES, TRAFEGO, LOGISTICA E OPERACAO NOS MODOS RODOVIARIO, FERROVIARIO, HIDROVIARIO, PORTUARIO, AEROVIARIO, DUTOVIARIO DE PRODUCAO NAO PERIGOSOS E NAO MOTORIZADO; E MOBILIDADE"

Nome: PATRICIA CORDELA TELES

Responsabilidade Técnica aprovada em 21/02/2022

Registro: SC S1 164362-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2518461957

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGOS 28 E 29 EXCETO ALÍNEA "A", COMBINADOS COM O ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS."

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TÉCNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **10:43:08** do dia **02/09/2022** válida até **31/03/2023** .

Código de controle de certidão: **8 83-E849-F158-FH4H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Handwritten signature]
Daiane
d



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados Pessoais

Nome: **PATRICIA CORDELA TELES**

Registro no CREA-SC: 164362-7

Registro Nacional: 2518461957

Data do Registro: 09/04/2019

– 2. Formações

Data: 09/03/2019

Título: Engenheira Civil

Instituição de Ensino: Universidade do Vale do Itajaí

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigos 28 e 29 exceto alinea a, combinados com o artigo 7 da resolução 218/73, do confea, exceto portos, rios e canais.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 20/07/2022 19:15:30 válida até 31/03/2023



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/>, mediante preenchimento do Token: a215816e-8ff7-4e81-b71d-4b2653764431

Daiane
d



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: **EDUARDO LUIS FESTA**

Registro no CREA-SC: 144438-7

Registro Nacional: 2517448221

Data do Registro: 13/03/2018

2. Formações

Data: 20/08/2016

Título: Engenheiro de Transportes

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

para realizacao somente as atividades de supervisao,coordenacao e orientao

tecnica,estudo,planejamento,estudo de viabilidade tecnico-econo-mico,assistencia,assessoria e

tecnica,elaboracao de orcamento, padronizacao, manutencao e controle de qualidade, execucao de desenho tecnico, desempenho de cargo, padronizacao, ensino, pesquisa, analise, experimentacao, ensaio e divulgação

do art.5,paragrafo 1 da resolucao 1073/2016, referente a sistemas de transportes,trafego,logistica e operacao nos modos rodoviario,ferroviario,hidroviario,portuario,aeroviario,dutoviario de producao nao perigosos e nao motorizado;e mobilidade

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 24/08/2022 10:52:18 válida até 24/09/2022.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/>, mediante preenchimento do Token: 1e3ed9b1-24c9-4bbf-9770-82612ab7e2d8

Daiana

d

CONTRATO SOCIAL OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3K0C_wvC-g9xk1Kwchave2=Ug8Cwmsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05971848950-PATRICIA CORDELA TELES

Pelo presente instrumento particular, **PATRICIA CORDELA TELES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em **03/07/1995**, **SOLTEIRA**, **ENGENHEIRA CIVIL REGISTRADA NO CREA-SC SOB Nº S1 164362-7**, **CPF nº 059.718.489-50**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5109380**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA BENJAMIN CONSTANT - E, 910 E, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802200, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA BENJAMIN CONSTANT, 910 E, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89.802-200**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E RELATÓRIOS NAS ÁREAS DE MOBILIDADE URBANA, ENGENHARIA DE TRÁFEGO, TRÂNSITO E TRANSPORTES; SERVIÇOS NA ÁREA DE GESTÃO TERRITORIAL, ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, PLANOS DE MOBILIDADE URBANA, PLANOS DE SISTEMAS DE TRANSPORTES, PLANOS VIÁRIOS E DEMAIS PLANOS COM ÊNFASE NA ORDENAÇÃO DO MEIO URBANO; ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DE PROJETOS; TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA, MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO, TRANSPORTES, ARQUITETURA E URBANISMO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ESTUDOS E PROJETOS PARA GESTÃO PÚBLICA, PRIVADA E ORGANIZACIONAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, RURAL E ESCOLAR; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ESTUDOS E PROJETOS NAS ÁREAS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES; SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENGENHARIA CIVIL, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SEGURANÇA VIÁRIA E AFINS; PERÍCIA TÉCNICA DE ENGENHARIA, VISTORIAS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS, RELATÓRIOS E PARECERES TÉCNICOS RELACIONADOS COM MOBILIDADE URBANA, ENGENHARIA DE TRÁFEGO, ACIDENTES DE TRÂNSITO, SINISTROS, SEGURANÇA VIÁRIA E AFINS; ESTUDOS DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS, FERROVIÁRIAS, AEROSVIÁRIAS E AQUAVIÁRIAS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM**

81200000175646

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/02/2022 Data dos Efeitos 04/02/2022

Arquivamento 20226821382 Protocolo 226821382 de 04/02/2022 NIRE 42206973921

Nome da empresa OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 354870104196727

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



07/02/2022

CONTRATO SOCIAL OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

AEROLEVANTAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO, PARCELAMENTO DO SOLO E TOPOGRAFIA; SERVIÇOS NA ÁREA DE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE, ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO NO MEIO AMBIENTE (EIA/RIMA); LEVANTAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS DE OPINIÃO PÚBLICA PARA FINS DE ESTUDOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E ÁREAS RELACIONADAS; ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS, LAUDOS E PROJETOS DE ACESSIBILIDADE.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	PATRICIA CORDELA TELES	80.000	R\$	80.000,00
TOTAL		80.000	R\$	80.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PATRICIA CORDELA TELES e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer

81200000175646

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/02/2022 Data dos Efeitos 04/02/2022

Arquivamento 20226821382 Protocolo 226821382 de 04/02/2022 NIRE 42206973921

Nome da empresa OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 354870104196727

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/02/2022

CONTRATO SOCIAL OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de CHAPECÓ-SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CHAPECÓ-SC, 27 de janeiro de 2022.

PATRICIA CORDELA TELES
CPF: 059.718.489-50

81200000175646

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/02/2022 Data dos Efeitos 04/02/2022

Arquivamento 20226821382 Protocolo 226821382 de 04/02/2022 NIRE 42206973921

Nome da empresa OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 354870104196727

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/02/2022

Blasco

B



226821382

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	226821382 - 04/02/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206973921
CNPJ 45.180.512/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2022
SOB N: 42206973921

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20226821382

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05971848950 - PATRICIA CORDELA TELES - Assinado em 04/02/2022 às 17:21:50



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/02/2022 Data dos Efeitos 04/02/2022

Arquivamento 20226821382 Protocolo 226821382 de 04/02/2022 NIRE 42206973921

Nome da empresa OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 354870104196727

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/02/2022



Blasco

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

CONTRATADO: EDUARDO LUÍS FESTA, brasileiro, engenheiro de transportes, registro CREA-SC 144.438-7, portador do CPF nº 078.533.859-43 e RG nº 4.195.948 SSP-SC.

CONTRATANTE: OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, empresa de personalidade Jurídica com sede à Rua Benjamin Constant, 910, Chapecó, Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 45.180.512/0001-15, neste ato representado pela Sócia-Administradora a Sra. Patrícia Cordela Teles, brasileira, engenheira civil, registro CREA-SC 164.362-7, portadora do CPF nº 059.718.489-50 e RG nº 5.109.380 SSP-SC.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a Prestação de Serviços Profissionais de Prazo Indeterminado, segundo as cláusulas e condições adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Engenheiro de Transportes, parte da equipe Responsável Técnica da empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - HONORÁRIOS:

2 - Os honorários profissionais do contratado serão pagos todo dia 10 de cada mês, no valor de R\$1.212,00 (Mil, duzentos e doze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

3 - O presente contrato será de prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:

4 - Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, devendo a que o pretender avisar à outra com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS:

5 - Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART de serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

6 - São obrigações do CONTRATADO:

- I. Prestar, com a devida dedicação, seriedade e da forma e modo ajustados, os serviços descritos neste contrato;
- II. Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;
- III. Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;
- IV. Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços;
- V. Caso da consultoria resulte invenção, descobertas, aperfeiçoamentos ou inovações, os direitos de propriedade pertencerão à CONTRATADA e aos autores do trabalho que gerou desenvolvimento tecnológico, nos termos da Lei nº 9.279/96 (Código de Propriedade Industrial) ou legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7 - São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;
- II. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;
- III. Comunicar imediatamente o CONTRATADO sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por ele causados;
- IV. Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8 - O atraso no pagamento da CONTRATANTE ao CONTRATADO acarretará multa mensal de 2% (dois por cento) acrescida de juros de 1% (um por cento) e correção monetária

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9 - O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, tendo que cumprir, no mínimo, 8 (oito) horas por semana.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

10 - As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Chapecó, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



→
↓
Daron

E assim, por estarem de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Chapecó, 22 de agosto de 2022

CONTRATANTE:

PATRICIA CORDELA
TELES:05971848950
50

Assinado de forma digital por PATRICIA CORDELA
TELES:05971848950
Dados: 2022.09.06 15:59:32 -03'00'

OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, neste ato representada por:
PATRICIA CORDELA TELES - CPF nº 059.718.489-50



CONTRATADO:

Eduardo L Festa

EDUARDO LUÍS FESTA - CPF nº 078.533.859-43

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:

RECONHEÇO por **AUTENTICA** a(s) firma(s) de:
EDUARDO LUÍS FESTA

Chapecó/SC, 6 de setembro de 2022.

Em testemunho da verdade.

ANGELO DANIEL CUNICO PELLIZZARO -
Escrevente Notarial

Emol: 3,89; Selo: 3,11; ISS: 0,00 = R\$7,00

Selo Digital de Fiscalização do tipo: **Normal**
GNP58583-BT4Y

Ato praticado por: THAISE DOS SANTOS MARMENTINI PEGORIN
Subst

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVÂNIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022142103
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **PATRICIA CORDELA TELES**
Registro.....: SC S1 164362-7
C.P.F.....: 059.718.489-50
Data Nasc....: 03/07/1995
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 09/03/2019 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI
ITAJAI - SC

•ART 8171018-4

Empresa.....: OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Contratante...: VACCARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Proprietário..: MARCIO VACCARO
Endereço Obra: RUA BENTO GONCALVES E 194
Bairro.....: JARDIM ITALIA
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 25/02/2022 Baixada em.. 19/07/2022
Período (Previsto) - Início: 21/02/2022 Término.....: 25/02/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

ESTUDO

TRAFEGO

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

TRANSITO

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

ELABORACAO DE ESTUDO DE IMPACTO NO TRANSITO E RELATORIO DE IMPACTO NO TRANSITO RIT PARA POLO GERADOR DE VIAGENS PGV DO TIPO LOTEAMENTO E DO TIPO FABRICA

•ART 8388442-6

Empresa.....: OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Proprietário..: VACCARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Endereço Obra: RUA VITORIO CADORE S N
Bairro.....: EFAPI
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 29/07/2022 Baixada em.. 03/08/2022
Período (Previsto) - Início: 20/05/2022 Término.....: 27/05/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8297060-8

Profissional: 164362-7 PATRICIA CORDELA TELES

ANALISE

ESTUDO

TRAFEGO

Daiana

d



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022142103
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

TRAFEGO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ESTUDO

PLANEJAMENTO

TRANSITO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

TRACADO VIARIO - PROJETO GEOMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

INTERSECOES DE VIAS

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ANALISE

PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ELABORACAO DE PLANO DE CIRCULACAO VIARIA PROJETO GEOMETRICO E PROJETO DE SINALIZACAO DE TRANSITO DA REGIAO DA EFAPI CHAPECO REVISAO E ANALISE DE PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE CHAPECO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200066361 CAT nº 252022142103 de 03/08/2022, página 2 de 4



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200066361, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022142103
03/08/2022, 15:53:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

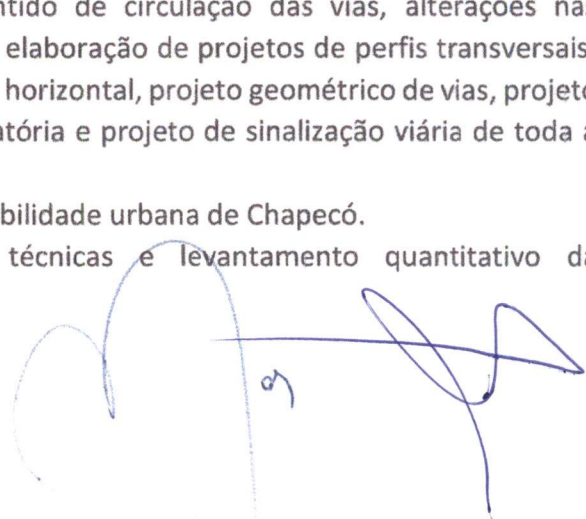


Daiana

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua Benjamin Constant, 910-E, Jardim Itália, Chapecó/SC, CEP 89.802-200, registro no CREA-SC 187.264-3, inscrita no CNPJ nº 45.180.512/0001-15, através de seus representantes legais e técnicos, executou para a VACCARO EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.488.182/0001-24, o objeto referente à elaboração de estudo de impacto no trânsito e plano de circulação viária, conforme atividades listadas a seguir:

1. Elaboração de estudo de impacto de trânsito e relatório de impacto de trânsito para empreendimento do tipo loteamento, contendo 614 lotes distribuídos em uma área a ser loteada de 404.559,11m².
2. Elaboração de estudo de impacto de trânsito e relatório de impacto de trânsito para empreendimento do tipo fábrica, contendo 60.000m² de área total construída.
3. Levantamento de diagnóstico em campo a fim de identificar: localização; sinalização semaforica, vertical e horizontal na área de estudo; caracterização da infraestrutura do entorno da área de estudo; paradas, abrigos, linhas e itinerários de transporte público coletivo, totalizando 53 vias e 118 interseções.
4. Contagens volumétricas classificatórias de tráfego em 02 (dois) pontos de contagem, sendo um total de 11 faixas de rolamento, durante um período de 02 horas de contagem por ponto, totalizando 22 horas de contagem de tráfego.
5. Estudo da demanda atual e futura do tráfego na área de estudo e formulação de cenários previstos para os próximos 10 (dez) anos.
6. Elaboração de cálculos de capacidade e nível de serviço atual e futuro em 07 (sete) pontos de análise do entorno do empreendimento.
7. Proposição de 04 (quatro) medidas mitigadoras para amenizar os impactos negativos causados pelos empreendimentos no sistema viário.
8. Estudo e elaboração de Plano de Circulação Viária na região da Grande Efapi, numa área de 200.00,00m², compreendendo 4.025 metros lineares de via, contemplando alteração de sentido de circulação das vias, alterações nas permissões de estacionamentos, elaboração de projetos de perfis transversais, alteração de sinalização vertical e horizontal, projeto geométrico de vias, projeto de implantação de 01 (uma) rotatória e projeto de sinalização viária de toda a intervenção.
9. Revisão e análise do plano de mobilidade urbana de Chapecó.
10. Elaboração de especificações técnicas e levantamento quantitativo da intervenção/obra.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Responsável técnico: Patricia Cordela Teles – Engenheira Civil – CREA-SC 164.362-7

- ART 8171018-4: Estudo de Tráfego e Trânsito conforme as atividades 01 a 07 acima. Localização do serviço: Rua Bento Gonçalves, 194, bairro Jardim Itália – Chapecó – SC. Período de execução: 21/02/2022 a 25/02/2022.
- ART 8297060-8: Análise, Estudo e Projeto das atividades 08 a 10 acima. Localização do serviço: Rua Vitorio Cadore, s/n, bairro Efapi – Chapecó – SC. Período de execução: 20/05/2022 a 27/05/2022.

Chapecó, 29 de julho de 2022.



Marcio Vaccaro

Sócio-administrador

Vaccaro Empreendimentos Imobiliarios LTDA

Estado de Santa Catarina
distrito de Figueira, Município e Comarca de Chapecó
Escritania de Paz do Distrito de Figueira
CRISTINA LUCIA LANG - Escrivã de Paz
Linha Simonetto, S/N, Interior, Distrito de Figueira, Chapecó - SC, 89900-000 - (49)
3321-4853 - figueira.cartorio@gmail.com
Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé
MARCIO VACCARO (9HQ25699-S082) *****



Representando:
VACCARO EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo Nº: 164739
Confira os dados do ato em: <http://selo.tjsc.jus.br/>
Ou fe: Chapecó - 03 de agosto de 2022



BRÁZILE SERVELIN - Escrevente Substituta



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019105284
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EDUARDO LUIS FESTA**

Registro.....: SC S1 144438-7

C.P.F.....: 078.533.859-43

Data Nasc.....: 09/08/1992

Títulos.....: ENGENHEIRO DE TRANSPORTES
DIPLOMADO EM 20/08/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6960634-1

Empresa.....: FESTMAN ENGENHARIA LTDA ME

Proprietário.: MUNICIPIO DE ITAPOA

Endereço Obra: MUNICIPIO DE ITAPOA S N

Bairro.....: TODOS
89249 - ITAPOA - SC

Registrada em: 01/05/2019 Baixada em.. 23/05/2019

Período (Previsto) - Início: 14/12/2018 Término.....: 12/04/2019

Autoria: EQUIPE

Profissional: 144438-7 EDUARDO LUIS FESTA

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6849982-9

Profissional: 144438-7 EDUARDO LUIS FESTA

EST VIAB TEC E ECONOMICA

COORDENACAO

SISTEMA DE TRANSPORTES

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ANALISE

PESQUISA

SISTEMA DE TRANSPORTES

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

DESENHO TECNICO

ESTUDO

SISTEMA DE TRANSPORTES

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ORCAMENTO

SISTEMA DE TRANSPORTES

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ELABORACAO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICA E ECONOMICA EVTE PARA O
SERVICO PUBLICO DE TRANSPORTE TURISTICO TRENZINHO TURISTICO DE ITAPOA

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número de Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900039331 CAT nº 252019105284 de 23/05/2019, página 1 de 6

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019105284
Atividade concluída

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia de Transportes.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900039331, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019105284
23/05/2019, 09:09:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900039331
CAT nº 252019105284 de 23/05/2019, página 2 de 6



Handwritten signature

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria de Turismo e Cultura

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, com o intuito de comprovar a realização das atividades técnicas que a **Festman Engenharia LTDA**, sediada à Rua 2000, nº 1560, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-468, registro no **CREA-SC nº 153.633-8**, inscrita no **CNPJ nº 29.104.922/0001-20**, através de seus representantes legais e técnicos, executou de forma satisfatória, prestou serviços à **Secretaria de Turismo e Cultura, da Prefeitura Municipal de Itapoá**, CNPJ: **81.140.303/0001-01**, os serviços do Contrato nº: **115/2018** no Valor de **R\$ 24.000,00** celebrado em **28/11/2018** abaixo relacionados.

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA
SERVIÇOS (EVTE) PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE TURÍSTICO.

Período de realização dos serviços: Data de início **14/12/2018** Data de fim **12/04/2019**

ATIVIDADE	
1.	Elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE), contemplando o diagnóstico atual do serviço público de transporte turístico, com posterior descrição da justificativa técnica, contendo a importância do serviço para o avanço do turismo local e desenvolvimento da mobilidade urbana, sendo apresentado o objetivo da concessão, as competências institucionais e a forma de prestação, fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços outorgados;
2.	Coordenação de todas as etapas de elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE) para o serviço público de transporte turístico de Itapoá;
3.	Avaliação do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS Itapoá, para que o mesmo esteja contemplado nas atividades a serem realizadas;
4.	Elaboração da contextualização urbana de Itapoá, avaliando indicadores socioeconômicos e de turismo, fazendo um cruzamento com a importância do Trenzinho Turístico como atração para os turistas da cidade, e também como elo entre os diversos pontos de geração de viagens no município;
5.	Elaboração da descrição da situação da atual da atividade prestada de transporte turístico, contendo levantamento fotográfico da operação atual e pontos de embarque e desembarque; pontos de táxi; levantamento das características locais; análise, caracterização e dimensionamento da frota operante atual;
6.	Elaboração de pesquisa sobre-desce, pesquisa de opinião e satisfação, pesquisa origem-destino e pesquisa operacional embarcada com 148 usuários para levantamento da oferta atual e demanda passada, atual e futura, capacidade de movimentação por rotas, frequência, características dos serviços prestados, indicadores dos tempos entre veículos, capacidade de transporte, características gerais dos serviços prestados e georreferenciamento das linhas por onde o serviço de transporte percorre. Todos os esses dados levaram em conta a



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria de Turismo e Cultura

	sazonalidade turística apresentada no município para a elaboração do projeto executivo do sistema de transporte público turístico municipal;
7.	Elaboração de mapas da infraestrutura econômica e social da área de influência do projeto, assim como a descrição da interação entre o tráfego urbano, a cidade, e o turismo local. O mapa de infraestrutura social acompanha a descrição das interferências do serviço no município;
8.	Identificação dos principais polos geradores de viagens e os locais potenciais para alocação das linhas do serviço de transporte, contemplando o aproveitamento das oportunidades e os ganhos identificados;
9.	Avaliação da concorrência com outros serviços, contemplando a identificação de outros projetos que tenham objetivos similares, analisando as áreas de sobreposição e formas de implementação conjunta, a fim de se reduzir os custos e maximizar as interfaces;
10.	Levantamento dos projetos em implementação e os que ainda serão implementados, abrangendo inclusive projetos privados ou projetos públicos implementados por ente público diverso do proponente da alternativa selecionada;
11.	Levantamento da realização de estudos, investigações, levantamentos, projetos, obras, despesas e investimentos já efetuados, vinculados ao objeto a ser licitado, com discriminação dos custos correspondentes;
12.	Elaboração de Parecer Jurídico devidamente fundamentado, baseado em relatório técnico sobre a admissibilidade de contratação sob forma de Concessão;
13.	Elaboração de 01 (um) relatório da situação atual do serviço, contendo levantamento das condições técnicas, oferta e demanda de passageiros; levantamento de desempenho e custos de operação e tarifários para estudo financeiro; indicação preliminar dos objetivos, resultados, ganhos globais e vantagens esperadas para a contratação sob Concessão, em relação à contratação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93; avaliação preliminar do mercado, demonstrando capacidade, vantagem e interesse da iniciativa privada;
14.	Estudo de especificação técnica. Apresentação das características técnicas do projeto, com as alternativas técnicas avaliadas para a implementação do mesmo, sua descrição, e caracterização detalhada dos serviços a serem prestados. Detalhamento dos termos da contratação dos serviços, respeitando as necessidades identificadas na avaliação de demanda do estudo. Avaliação dos detalhes operacionais, quantidades de linhas e sua tipologia, frequência, traçados e extensões, frota e produção e a possibilidade de integração com outros sistemas de transporte. Descrição dos deveres da licitante, que respeitam os padrões mínimos de serviços identificados como satisfatórios no estudo.
15.	Avaliação econômico-financeira. Elaboração de estimativas de gastos com implantação; custos de capital do investimento; custos de operação estimados referentes à conservação e manutenção dos serviços, custos sobre o financiamento; valor das tarifas; receitas esperadas; fluxo de caixa financeiro; valor presente líquido financeiro; taxa interna de retorno; relação benefício/custo financeiro; tempo de recuperação dos custos (payback); vida útil do empreendimento; projeções quanto à produtividade do mesmo; e apresentação de memória de cálculo. Descrição da estimativa do serviço a ser prestado; estimativa do valor do contrato; critérios para o reajuste contratual; e critérios para a possibilidade de equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900039331 CAT nº 252019105284 de 23/05/2019, página 4 de 6



Handwritten signatures and initials:
- A large signature at the bottom right.
- The name "Daiane" written vertically on the right side.
- A circular stamp or signature at the bottom right.



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria de Turismo e Cultura

16.	Elaboração de 01 (um) relatório do Estudo de Viabilidade Jurídica, Técnica e Econômico-Financeira demonstrando a Vantagem da opção pela Concessão; Projeção detalhada da demanda; Projeção de custo das obras e investimentos previstos; Cadastro de interferências existentes nos locais de execução das obras e levantamento de desapropriações necessárias; Discriminação dos custos e despesas estimados para prestação dos serviços; Projeção das receitas operacionais; Eventuais fontes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou decorrentes de projetos associados; Documentos e planilhas desenvolvidos para avaliação econômico-financeira do empreendimento; Tratamento de riscos, contendo: identificação; memória de cálculo do valor de riscos, indicação da conveniência e possibilidade de transferência à concessionária, matriz consolidada, explicitando riscos, impactos, custos e respectiva alocação e medidas de mitigação ou compensatórias; Critérios de avaliação de desempenho projetados; Explicitação da potencial relação custo-benefício apresentando comparação objetiva entre a contratação por Concessão e a melhor opção possível entre as demais modalidades de contratação, considerando-se a avaliação dos investimentos e custos operacionais, o nível de desempenho pretendido e a distribuição de riscos em cada caso; Definição do parâmetro ou do indicador a ser utilizado para aferição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de Concessão;
17.	Elaboração da Minuta do Edital de Concessão, Minuta de Contrato e Termo de Referência.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Responsável(is) Técnico(s) pela realização dos serviços:

EDUARDO LUÍS FESTA

**ENGENHEIRO DE
TRANSPORTES**

**CREA-SC Nº
144.438-7 – ART
6960634-1**

Responsável por
executar as
atividades: 1, 2, 3, 4,
5, 6, 7, 8, 9, 10, 11,
13, 14, 15, 16 e 17
acima.

TAIMAN MOREANO GOIS

ENGENHEIRO CIVIL

**CREA-SC Nº
151.893-2 – ART
6965312-4**

Responsável por
executar as
atividades: 1, 3, 4, 5,
6, 7, 8, 9, 10, 13, 14,
15, 16 e 17 acima.

**JAQUELINE RAFAELA
CONTANTINOV**

ADVOGADA

OAB-SC Nº 54.091

Responsável por
executar as
atividades: 12 e 17
acima.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/crea-net/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900039331 CAT nº 252019105284 de 23/05/2019, página 5 de 6



[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria de Turismo e Cultura

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos, foram realizada no Município de Itapoá (19.963 habitantes em 2018) e apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itapoá (SC), 22 de maio de 2019.

Claudio Roberson Lemonie
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Aferivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900039331
CAT nº 252019105284 de 23/05/2019, página 6 de 6



Registro realizado a partir do protocolo nº 71900039331
CAT nº 252019105284 de 23/05/2019, página 6 de 6

+
Oavim



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018094165
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EDUARDO LUIS FESTA**

Registro.....: SC S1 144438-7

C.P.F.....: 078.533.859-43

Data Nasc.....: 09/08/1992

Títulos.....: ENGENHEIRO DE TRANSPORTES

DIPLOMADO EM 20/08/2016 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6610743-6

Empresa.....: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBOR

Endereço Obra: BALNEARIO CAMBORIU S N

Bairro.....: DIVERSOS

88330 - BALNEARIO CAMBORIU - SC

Registrada em: 22/06/2018

Baixada em.. 22/06/2018

Período (Previsto) - Início: 18/06/2018 Término.....: 21/06/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6609977-5

Profissional: 144438-7 EDUARDO LUIS FESTA

ESTUDO

ESTUDO DE VIABILIDADE TEC

SISTEMA DE TRAFEGO

Dimensão do Trabalho ..: 25,00 UNIDADE(S)

ELABORACAO DE ESTUDO TECNICO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTACAO DE CONTROLADORES E REDUTORES ELETRONICOS DE VELOCIDADE DE VEICULOS NAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800057189, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018094165

22/06/2018, 15:10:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252018094165 emitida em 22/06/2018

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número de Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800057189 CAT nº 252018094165 de 22/06/2018, página 1 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018094165
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800057189
CAT nº 252018094165 de 22/06/2018, página 2 de 3



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o engenheiro de transportes EDUARDO LUÍS FESTA, domiciliado na Rua 2000, 1560, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-468, registro no CREA-SC 144.438-7, CPF nº 078.533.859-43, RG nº 4.195.948, executou junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, com sede na Rua Dinamarca, 320, Bairro das Nações, Balneário Camboriú, SC, CEP 88330-000, inscrita no CNPJ nº 83.102.285/0001-07, a elaboração de estudo técnico de viabilidade para implantação e monitoramento da eficácia dos controladores e redutores eletrônicos de velocidade (tipo fixo) nas vias urbanas do município de Balneário Camboriú/SC, de acordo com a Resolução 396/2011 do CONTRAN, contemplando 25 (vinte e cinco) pontos de instalação dos equipamentos, totalizando 58 (cinquenta e oito) faixas de trânsito, conforme atividades listadas a seguir:

1. Levantamento das características dos locais/trechos da via, contendo:
 - Classificação viária;
 - Número de pistas;
 - Número de faixas de trânsito no sentido fiscalizado;
 - Geometria da via;
 - Contagens volumétricas veiculares;
 - Trânsito de pedestres e ciclistas.
2. Aferição da velocidade nos pontos.
 - Velocidade praticada (85 percentil).
3. Levantamento do número de acidentes por local.
4. Avaliação dos instrumentos ou equipamentos medidores de velocidade e medidas de engenharia adotadas.
5. Elaboração de projeto/croqui por local.

O Responsável Técnico pela elaboração do estudo foi o engenheiro de transportes:

Eduardo Luís Festa – Engenheiro de Transportes – CREA-SC nº 144.438-7 – ART nº 6610743-6, que responde por todas as atividades previstas na Anotação de Responsabilidade Técnica competente.

Localização: Serviço realizado em diversos locais/trechos urbanos do município de Balneário Camboriú/SC, contemplando 58 faixas de trânsito (circulação).

Período de elaboração: de 18/06/2018 a 21/06/2018.

Balneário Camboriú, 22 de junho de 2018.

Mário Cesar de Oliveira
Gestor do Fundo Municipal de Trânsito
Portaria nº 24904/2018

MÁRIO CESAR DE OLIVEIRA

Gestor do Fundo Municipal de Trânsito – FUMTRAN
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
CNPJ: 83.102.285/0001-07



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019100735

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EDUARDO LUIS FESTA**

Registro.....: SC S1 144438-7

C.P.F.....: 078.533.859-43

Data Nasc....: 09/08/1992

Títulos.....: ENGENHEIRO DE TRANSPORTES

DIPLOMADO EM 20/08/2016 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6814782-8

Empresa.....: FESTMAN ENGENHARIA LTDA ME

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

Endereço Obra: RIO NEGRINHO S N

Bairro.....: CENTRO

89295 - RIO NEGRINHO - SC

Registrada em: 11/12/2018

Baixada em.. 17/12/2018

Período (Previsto) - Início: 06/09/2018 Término.....: 12/12/2018

Autoria: EQUIPE

Profissional: 144438-7 EDUARDO LUIS FESTA

Tipo....: NORMAL

ESTUDO

ANALISE

MOBILIDADE

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

SISTEMA DE TRAFEGO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ORCAMENTO

SISTEMA DE TRAFEGO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ELABORACAO DE ESTUDO DE IMPACTO NO TRANSITO PLANO DE CIRCULACAO VIARIA
CONTENDO PROJETO DE SINALIZACAO VIARIA GEORREFERENCIADA MICROSIMULACAO REVISAO DO
PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE RIO NEGRINHO

Daion

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia de Transportes.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900000040, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 252019100735 emitida em 08/01/2019

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/certidao.php>, informando o número de Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900000040 CAT nº 252019100735 de 08/01/2019, página 1 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019100735
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico n. 252019100735
08/01/2019, 09:42:59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/certidao.php>, informando o número de Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900000040
CAT nº 252019100735 de 08/01/2019, página 2 de 4



Daum

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa FESTMAN ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua 2000, nº 1560, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-468, registro no CREA-SC nº 153.633-8, inscrita no CNPJ nº 29.104.922/0001-20, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO, com sede na Avenida dos Imigrantes, nº 806, CEP 89295-000, Bairro Centro, Rio Negrinho - SC, inscrita no CNPJ Nº 83.102.756/0001-79, o objeto referente à elaboração de serviço técnico de elaboração de Estudo de Impacto no Trânsito e Plano de Circulação Viária da região central do Município de Rio Negrinho, para melhoria das condições de fluidez e de segurança viária, conforme atividades listadas a seguir:

1. Estudo de Impacto no Trânsito do empreendimento agência bancária da Caixa Econômica Federal, instalada em 2018 na esquina do Cruzamento das Ruas Roberto Martim, José Brey e Predo Simões de Oliveira – Bairro Centro;
2. Levantamento da caracterização do entorno do empreendimento, definindo suas áreas de influência direta e indireta;
3. Inventário da sinalização horizontal, vertical e semaforica existente em toda a área do estudo, totalizando 16 (dezesesseis) vias e 20 (vinte) interseções;
4. Contagens classificatórias de tráfego nas horas pico em 3 (três) interseções;
5. Levantamento da demanda atual e futura de tráfego e formulação de cenários previstos para os próximos 10 (dez) anos;
6. Levantamento da velocidade média praticada pelos veículos nas vias do entorno do empreendimento;
7. Cálculos de capacidade, densidade e níveis de serviço atual e futuro nas vias do entorno do empreendimento;
8. Análise dos níveis de serviços obtidos no tocante à trafegabilidade da região do estudo;
9. Proposição de medidas mitigadoras para amenizar os impactos negativos causados pelo empreendimento no sistema viário;
10. Elaboração de Plano de Circulação Viária para mitigar os impactos causados pelo empreendimento, contemplando alteração de sentido de circulação das vias; proibição de estacionamentos; alteração de sinalização vertical e horizontal; adequação da geometria; projeto geométrico de vias; projetos de sinalização de travessia em nível de pedestres; projeto de sinalização para implantação de mão-inglesa em via de ligação; projeto geométrico e de sinalização de terceira faixa para cruzamento em nível (trevo alemão); projeto de sinalização de rotatória;
11. Levantamento e análise do número e localização dos acidentes;

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900000040
CAT nº 252019100735 de 08/01/2019, página 3 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

12. Elaboração de projetos executivos georreferenciados de sinalização de dispositivos, horizontal e vertical de advertência e regulamentação;
13. Elaboração de projetos executivos de regulamentação de áreas de estacionamento;
14. Elaboração de projetos executivos de sinalização turística e indicativa georreferenciada;
15. Elaboração de projetos executivos de sinalização semafórica em 2 (duas) interseções;
16. Elaboração de planos semaforicos em 2 (dois) cruzamentos semaforizados;
17. Elaboração de microssimulação de tráfego em toda área do estudo para validar as alterações propostas;
18. Revisão de itinerários e rotas de transporte público;
19. Revisão e análise do plano de mobilidade urbana do município de Rio Negrinho/SC (42.106 habitantes);
20. Elaboração de especificações técnicas e levantamento orçamentário da intervenção/obra.

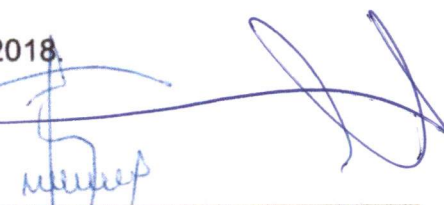
Responsáveis técnicos:

• Eduardo Luís Festa – Engenheiro de Transportes - CREA-SC nº 144.438-7 – ART 6814782-8, responsável por executar as atividades 1, 2, 3, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 acima.

• Taiman Moreano Gois – Engenheiro Civil - CREA-SC nº 151.893-2 – ART 6814783-6, responsável por executar a atividade 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 acima.

Localização: Vias localizadas no bairro Centro de Rio Negrinho/SC: Ruas Willy Jung, Jorge Zipperer, Arnaldo Almeida de Oliveira, Senador Nereu Ramos, Luiz Scholz, Pedro Simões de Oliveira, Carlos Weber, Roberto Martin, José Brey, Henrique Schwarz, Roberto Lampe, Leoberto Leal, Francisco Paulo Araújo de Oliveira, Avenida dos Imigrantes, Travessas Domingos Ferreira de Lima, Teodoro Junctum, Praça Vinte de Dezembro (rotatória), José Bonifácio, Primeiro de Maio e Francisco Paulo Araújo. Totalizando 20 (vinte) vias 23 (vinte e três) cruzamentos.

Período de elaboração: de 06/09/2018 à 12/12/2018.
Rio Negrinho/SC, 12 de dezembro de 2018.



Marlete Schroeder
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
CNPJ N° 83.102.756/0001-79

Deione



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018098357

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EDUARDO LUIS FESTA**

Registro.....: SC S1 144438-7

C.P.F.....: 078.533.859-43

Data Nasc....: 09/08/1992

Títulos.....: ENGENHEIRO DE TRANSPORTES

DIPLOMADO EM 20/08/2016 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6688955-4

Empresa.....: FESTMAN ENGENHARIA LTDA ME

Contratante..: AMBIENS CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS EIR

Proprietário.: MARVEL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTD

Endereço Obra: RUA PROFESSORA MARIA FLORA PAUSEWANG S N ESQ

Bairro..... TRINDADE

88000 - FLORIANOPOLIS - SC

Registrada em: 29/08/2018

Baixada em.. 13/10/2018

Período (Previsto) - Início: 08/08/2018 Término.....: 29/08/2018

Autoria: EQUIPE

Profissional: 144438-7 EDUARDO LUIS FESTA

Tipo...: NORMAL

ESTUDO

ANALISE

SISTEMA DE TRAFEGO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ELABORACAO DE ESTUDO DE IMPACTO DE POLO GERADOR DE TRAFEGO DE EMPREENDIMENTO DE USO MISTO RESIDENCIAL HOTEL SUPERMERCADO E LOJAS COMERCIAIS COM 527 VAGAS DE ESTACIONAMENTO

Informações complementares:

O Atestado esta registrado apenas para as atividades tecnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuicoes do(a) profissional na Area de Engenharia de Transportes.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800092210, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018098357

18/10/2018, 09:36:58

Certidão de Acervo Técnico nº 252018098357 emitida em 18/10/2018

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creatnet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800092210 CAT nº 252018098357 de 18/10/2018, página 1 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Daiane



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018098357
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800092210
CAT nº 252018098357 de 18/10/2018, página 2 de 4



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa FESTMAN ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua 2000, nº 1560, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-468, registro no CREA-SC nº 153.633-8, inscrita no CNPJ nº 29.104.922/0001-20, executou para a AMBIENS CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI, com sede na Rua Hermann Blumenau, nº 264, CEP 88.020-020, Bairro Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ Nº 04.432.182/0001-20, o objeto referente à elaboração de estudo de impacto no trânsito para empreendimento de uso misto (residencial, hotel e lojas comerciais) com 527 vagas de estacionamento, contemplando contagens classificatórias de tráfego, cálculos e análises do impacto viário, propostas de medidas mitigadoras referentes ao impacto a ser causado, conforme atividades listadas a seguir:

1. Levantamento de diagnóstico em campo a fim de identificar: localização; sinalização semafórica, vertical e horizontal no entorno da região de estudo; caracterização física atual dos pontos de estudo; pontos, abrigos e linhas de ônibus.
2. Contagens volumétricas classificatórias de tráfego em 3 pontos de contagem, num total de 13 faixas de rolamento, num período de 14 horas de filmagem e contagem por ponto.
3. Elaboração de propostas de medidas mitigadoras devido ao impacto projetado pelo empreendimento, como estudo para implantação de controladores eletrônicos de velocidade nas vias adjacentes ao empreendimento (total de 4 faixas de rolamento).
4. Elaboração de relatório com croqui gráfico do ponto em estudo, contendo área de influência do empreendimento; dados de volume veicular; cálculos de geração de viagens; cálculos e análises relacionados a capacidade e nível de serviço atual, futuro sem empreendimento e futuro com empreendimento; projeto de sinalização viária; análise dos impactos causados e propostas de ações mitigadoras.

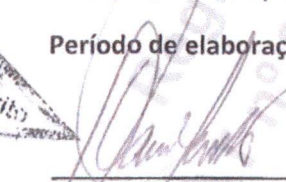
Responsáveis técnicos:

- Taiman Moreano Gois – Engenheiro Civil - CREA-SC nº 151.893-2 – ART 6688963-5, responsável por executar a atividade 1 acima.
- Eduardo Luís Festa – Engenheiro de Transportes - CREA-SC nº 144.438-7 – ART 6688955-4, responsável por executar as atividades 2, 3 e 4 acima.

Localização: Rua Professora Maria Flora Pausewang, S/N (esq. Rua Prof. Simão J. Hess), Bairro Trindade, Florianópolis/SC.

Período de elaboração: de 08/08/2018 a 29/08/2018.

Florianópolis, 17 de outubro de 2018.



Mario Antonio dos Santos
Sócio – Diretor Administrativo
MARVEL ADMINISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 78.994.001/0001-96



Sabrina N. Cataneo Maestri
Eng. Sanitarista, Ambiental e de Segurança do
Trabalho – CREA/SC 068.973-7
Coordenadora de Gestão de Projetos
AMBIENS CONSULTORIA E PROJETOS
AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ Nº 04.432.182/0001-20



Registro realizado a partir do protocolo nº 71800092210
CAT nº 252018098357 de 18/10/2018, página 4 de 4

Registro realizado eletronicamente, para afetar acesse o código QR impresso na CAT
vinculada ou direlamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crenet/valcertidao.php>,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gil, 703 - Bairro do Estreito
CEP: 88075-340 - Florianópolis - SC
(41) 3246-7577 www.criarodasareleio.com.br

4º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CAPITAL/SC
Vamberto de Souza Saites - Tabelião
Praça Pinheiro Oliveira, 64 - Torre, av. Emílio Lúx
Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88015-540
Fone/Fax: (41) 3224-3989
cartorio4@crea-sc.org.br

--- RECONHECIMENTO. Nº: 459753 ---
Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) SABRINA NUNES CATANEO MAESTRI
Florianópolis, 17 de outubro de 2018
Em test. _____ da verdade.
EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado
Emolumentos - R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FGR41309-MICK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



RECONHECIMENTO 659703. Reconheço por SEMELHANÇA a
assinatura de (1) MARIO ANTONIO DOS SANTOS
Florianópolis/SC, 17 de outubro de 2018
Em testemunho _____ da verdade
Emolumentos - R\$ 3,15 + selo R\$ 1,90 -- Total R\$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FGR41309-MICK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Registro realizado a partir do protocolo nº 71800092210
CAT nº 252018098357 de 18/10/2018, página 4 de 4

Outros

d



PROCURADORIA-GERAL REGIONAL DO PORTO

Ref.º/réf./ref.

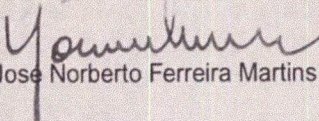
APOSTILLE

Convention de La Haye du 5 octobre 1961

1. País/Pays/Country: **Portugal**
Este documento público/Le présent acte public/This public document
2. Foi assinado por/a été signé par/has been signed by **Bernardino Carlos Carvalho Ribeiro**
3. Agindo na qualidade de/agissant dans la qualité de/acting in the capacity of **Dirigente Intermédio de 2º Grau**
4. E tem o selo de/est revêtu du sceau de/bears the seal of **Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia**

Reconhecido/Attesté/Certified

5. Em/à/at **Porto**
6. A /le /the **31 de maio de 2022**
7. Pelo Procurador-Geral Regional/par le Procureur Général régional /by the **Regional Prosecutor General**
8. Sob o nº /sous le nº /Nº **6610-2022**
9. Selo/sceau/seal
10. Assinatura/signature/signature

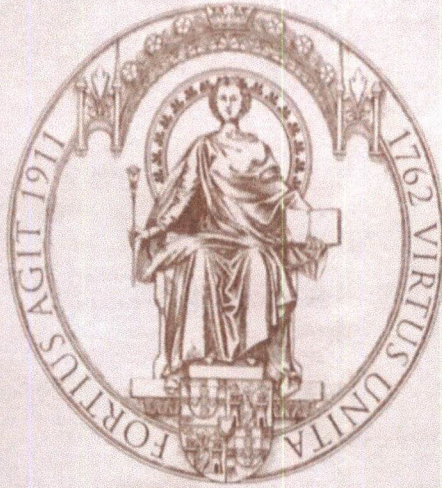

José Norberto Ferreira Martins

A presente Apostila apenas certifica a assinatura, a qualidade em que o signatário do ato atuou e o selo/carimbo que consta do ato. Não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et le sceau/timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu du document pour lequel elle a été émise.

This Apostille only certifies the signature, the capacity of the signer and the seal/stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

La presente Apostilla sólo certifica la firma, la capacidad del signatario y el sello/timbre que ostenta. La Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.



CERTIDÃO

Grau de Mestre

Bernardino Carlos Carvalho Ribeiro, Dirigente intermédio de 2.º grau da Unidade de Gestão do Estudante da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:
Certifico, em face de arquivo respetivo, que

Patricia Cordela Teles

titular do número de identificação civil 30255365, de nacionalidade portuguesa, concluiu nesta Universidade, em vinte de julho de dois mil e vinte e um, o ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Gestão da Mobilidade Urbana, com a classificação final de dezassete valores, correspondendo à classe B na escala europeia de comparabilidade de classificações.

Deste grau foi lavrado o registo 1100M996M201900071.

A presente vai firmada com o selo branco desta Faculdade.

Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em 07 de outubro de 2021.

Dirigente intermédio de 2.º grau da Unidade de Gestão do Estudante

Emit. mmcf

Conf.

N.º Cert. 536586

Patricia

B



भारत सरकार
स्वास्थ्य विभाग

[Handwritten signature]

Daxone

[Handwritten mark]

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 96/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO

A: Comissão de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA

OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.180.512/0001-15, com sede Rua Benjamin Constant, 910 E, Centro, Chapecó, SC, CEP 89.802-200, por seu representante legal Patricia Cordela Teles, Engenheira Civil e Diretora Técnica da empresa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.109.380 – SSP/SC e do CPF nº 059.718.489-50, DECLARA, sob as penas da lei, que possui pleno conhecimento do objeto da Tomada de Preço nº 14/2022 e concorda com todas as exigências contidas no Edital e anexos, que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, que ASSUME todo e qualquer risco por esta decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, dos Projetos Básico e Executivos e dos demais anexos que compõem o processo da presente licitação.

Chapecó , 01 de setembro de 2022.

PATRICIA
CORDELA
TELES:0597184
8950

Assinado de forma
digital por PATRICIA
CORDELA
TELES:05971848950
Dados: 2022.09.06
15:37:07 -03'00'

Assinatura do Representante Legal / Carimbo

Nome: Patricia Cordela Teles

Cargo: Diretora Técnica e Engenheira

Documento de Identidade / CPF: RG nº 5.109.380 – SSP/SC / CPF nº 059.718.489-50

45.180.512/0001-15
OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 910-
CENTRO - CEP 89.802-200
CHAPECÓ - SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 96/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A empresa OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 45.180.512/0001-15, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, a Sra. Patricia Cordela Teles, portadora do RG nº 5.109.380 – SSP/SC e do CPF nº 059.718.489-50, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Chapecó , 01 de setembro de 2022.

PATRICIA
CORDELA
TELES:05971848
950

Assinado de forma
digital por PATRICIA
CORDELA
TELES:05971848950
Dados: 2022.09.06
15:37:33 -03'00'

Assinatura do Representante Legal / Carimbo

Nome: Patricia Cordela Teles

Cargo: Diretora Técnica e Engenheira

Documento de Identidade / CPF: RG nº 5.109.380 – SSP/SC / CPF nº 059.718.489-50

45.180.512/0001-15
OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 910-E
CENTRO - CEP 89.802-200
CHAPECÓ - SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 96/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A: Comissão de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA

OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.180.512/0001-15, com sede Rua Benjamin Constant, 910 E, Centro, Chapecó, SC, CEP 89.802-200, por seu representante legal Patricia Cordela Teles, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.109.380 – SSP/SC e do CPF nº 059.718.489-50, declara, sob as penas da lei, o que se segue:

1. Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo a sua habilitação;
2. Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
3. Que se compromete a informar a Superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento Licitatório ou da execução do Contrato.

Chapecó , 01 de setembro de 2022.

PATRICIA
CORDELA
TELES:0597184895
0

Assinado de forma digital
por PATRICIA CORDELA
TELES:05971848950
Dados: 2022.09.05
09:26:43 -03'00'



Assinatura do Representante Legal / Carimbo

Nome: Patricia Cordela Teles

Cargo: Diretora Técnica e Engenheira

Documento de Identidade / CPF: RG nº 5.109.380 – SSP/SC / CPF nº 059.718.489-50

45.180.512/0001-15

OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 910-E
CENTRO - CEP 89.802-200

CHAPECÓ - SC

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 96/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022

A Empresa OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.180.512/0001-15 por intermédio de seu representante legal a Sra. Patricia Cordela Teles, portadora da Carteira de Identidade nº 5.109.380 – SSP/SC e do CPF nº 059.718.489-50, DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público e que não participou da autoria dos projetos, conforme Incisos I e II, bem como não possui servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme Inciso III.

Chapecó , 01 de setembro de 2022.

PATRICIA
CORDELA
TELES:05971848
950

Assinado de forma
digital por PATRICIA
CORDELA
TELES:05971848950
Dados: 2022.09.05
09:26:58 -03'00'

Assinatura do Representante Legal
Nome: Patricia Cordela Teles
CPF nº 059.718.489-50

45.180.512/0001-15
OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 910-E
CENTRO - CEP 89.802-200
CHAPECÓ - SC

Daiana

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 96/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 45.180.512/0001-15, estabelecida à Rua Benjamin Constant, 910 E, Centro, Chapecó, SC, CEP 89.802-200, declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei Nº 9.854/99).

Chapecó , 02 de setembro de 2022.

PATRICIA
CORDELA
TELES:0597184895
0

Assinado de forma digital
por PATRICIA CORDELA
TELES:05971848950
Dados: 2022.09.05
09:28:27 -03'00'

Assinatura do Representante Legal / Carimbo

Nome: Patricia Cordela Teles

Cargo: Diretora Técnica e Engenheira

Documento de Identidade / CPF: RG nº 5.109.380 – SSP/SC / CPF nº 059.718.489-50

45.180.512/0001-15
OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 910-E
CENTRO - CEP 89.802-200
CHAPECÓ - SC

Patricia



02/09/2022

0012584321

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9887767

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 01/09/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, portador do CNPJ: 45.180.512/0001-15. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 2 de setembro de 2022.

Deuim

PEDIDO Nº: 0012584321


CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1674702

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Raiz do CNPJ: 45.180.512

Certidão emitida às 12:26 de 31/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Daionu



BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA
DATA DA ABERTURA 07/02/2022

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	80.000,00	PASSIVO	80.000,00
CIRCULANTE	80.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.000,00
DISPONÍVEL	80.000,00	CAPITAL SOCIAL	80.000,00
BENS NUMERÁRIOS	80.000,00	CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00
Caixa	80.000,00	Patricia Cortela Teles	80.000,00

PATRICIA CORDELA
TELES:05971848950
71848950

Patricia Cortela Teles
Sócio - Administrador
CPF: 059.718.489-50

DIEGO JUNIOR MAESTRI:08172074905

Diego Junior Maestri
CRC: 1-SC-040625/O-4 - Contador
CPF: 081.720.749-05

Assinado de forma digital por DIEGO JUNIOR MAESTRI:08172074905
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL, cn=DIEGO JUNIOR MAESTRI:08172074905
Dados: 2022.09.01 17:40:29 -03'00'

Daiane



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 96/2022
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA – INDICES

À Comissão de Licitação Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 96/2022

Declaramos que os índices abaixo correspondem à situação inicial (de abertura) da proponente, Otimize Engenharia e Consultoria LTDA, CNPJ 45.180.512/0001-15. Esses índices foram obtidos no balanço de abertura da empresa. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão os índices.

Segue os índices com as formulas e valores:

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$\text{Liquidez Seco} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

$$\text{Grau de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \text{ menor ou igual a } 1,00$$

Liquidez Geral	1,00
Liquidez Seco	1,00
Liquidez Corrente	1,00
Grau de Endividamento	1,00

Chapecó – SC 01 de Setembro de 2022.

PATRICIA
CORDELA
TELES:0597184
8950

Assinado de forma
digital por PATRICIA
CORDELA
TELES:05971848950
Dados: 2022.09.02
10:16:24 -03'00'

Patricia Cortela Teles
Sócio - Administrador
CPF: 059.718.489-50

DIEGO JUNIOR
MAESTRI:0817
2074905

Assinado de forma digital por DIEGO
JUNIOR MAESTRI:08172074905
DN: c=BR, o=KP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF, ou=VALID, ou=AR ABSOLUTA
CERTIFICADO DIGITAL, ou=Presencial,
ou=20520126000102, cn=DIEGO JUNIOR
MAESTRI:08172074905
Dados: 2022.09.01 17:41:22 -03'00'

Diego Junior Maestri
CRC: 1-SC-040625/O-4 - Contador
CPF: 081.720.749-05

Caion



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206973921	45.180.512/0001-15	07/02/2022	07/02/2022
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 910 E, CENTRO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89802200			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E RELATÓRIOS NAS ÁREAS DE MOBILIDADE URBANA, ENGENHARIA DE TRÁFEGO, TRÂNSITO E TRANSPORTES; SERVIÇOS NA ÁREA DE GESTÃO TERRITORIAL, ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, PLANOS DE MOBILIDADE URBANA, PLANOS DE SISTEMAS DE TRANSPORTES, PLANOS VIÁRIOS E DEMAIS PLANOS COM ÊNFASE NA ORDENAÇÃO DO MEIO URBANO; ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DE PROJETOS; TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA, MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO, TRANSPORTES, ARQUITETURA E URBANISMO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ESTUDOS E PROJETOS PARA GESTÃO PÚBLICA, PRIVADA E ORGANIZACIONAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, RURAL E ESCOLAR; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ESTUDOS E PROJETOS NAS ÁREAS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES; SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENGENHARIA CIVIL, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SEGURANÇA VIÁRIA E AFINS; PERÍCIA TÉCNICA DE ENGENHARIA, VISTORIAS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS, RELATÓRIOS E PARECERES TÉCNICOS RELACIONADOS COM MOBILIDADE URBANA, ENGENHARIA DE TRÁFEGO, ACIDENTES DE TRÂNSITO, SINISTROS, SEGURANÇA VIÁRIA E AFINS; ESTUDOS DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS, FERROVIÁRIAS, AEROVIÁRIAS E AQUAVIÁRIAS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM AEROLEVANTAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO, PARCELAMENTO DO SOLO E TOPOGRAFIA; SERVIÇOS NA ÁREA DE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE, ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO NO MEIO AMBIENTE (EIA/RIMA); LEVANTAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS DE OPINIÃO PÚBLICA PARA FINS DE ESTUDOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E ÁREAS RELACIONADAS; ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS, LAUDOS E PROJETOS DE ACESSIBILIDADE.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 80.000,00 OITENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
PATRICIA CORDELA TELES 059.718.489-50	80.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
07/02/2022	20226821382		
Ato: 090 - CONTRATO	Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

224322664



CONTROLE: 14119699850344 CPF SOLICITANTE: 059.718.489-50 NIRE: 42206973921 EMITIDA: 18/07/2022 PROTOCOLO: 224322664



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: OTIMIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206973921	45.180.512/0001-15	07/02/2022	07/02/2022
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 910 E, CENTRO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89802200			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224322664



página: 2/2